



PREFEITURA DE

SÃO BENEDITO DO SUL

Respeito a nossa gente

LEI Nº 692/2022

NOMEIA COMO PRAÇA JOSETE CAVALCANTE PEREIRA, A PRAÇA SITUADA NA RUA BOA VISTA, CENTRO, SÃO BENEDITO DO SUL/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

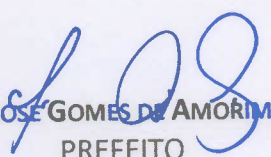
O Prefeito do Município de São Benedito do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Josete Cavalcante Pereira, a Praça situada na Rua Boa Vista, Centro, São Benedito do Sul/PE;

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o Art. 1º desta lei;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Benedito do Sul, 15 de Março de 2022


CLAUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JUNIOR
PREFEITO